

## PORTARIA Nº POR-054/2015 CONFORME PROCESSO-459/2015

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 03/11/2015 15:24:14**Protocolado por:** Débora Geib

### **Dispõe sobre a concessão de férias a servidora.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME nº 038//2015 subscrito pela servidora **DÉBORA GEIB**;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias a servidora Débora Geib, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 17/04/2014 a 16/04/2015.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 16/11/2015 e término no dia 30/11/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 3 de Novembro de 2015.

---

Jaime Schaumlöffel  
**Presidente**